

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

ESTADO: SAO PAULO - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 59.952.259/0001-85

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

CVA: 2012041718352500103713

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	567.273.825,30	0,00
2	Pessoal Ativo	423.068.530,10	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	144.205.295,20	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	15.384.539,25	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15.241.769,25	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	142.770,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	551.889.286,05	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		551.889.286,05

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	%	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	-	108.053.551.037,05
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,51%	-
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1,75%	1.866.084.918,18
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1,66%	1.772.780.672,27

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		Diário Oficial

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte: Dados oriundos do SIAFEM e da Secretaria da Fazenda.

Nota: